



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 851 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **ÁTILA FIRMEZA COCHRANE**, matrícula SIAPE nº 1967640, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Execução Financeira, código FG-3, vinculada à Divisão de Execução Financeira da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria